



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proa
n.º 204 1927

JUSTIFICATIVA

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL FOI FUNDADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1940.

TEM POR OBJETIVO DIRIGIR E INCREMENTAR O HANDEBOL - QUE COMPREENDE O DE CAMPO, O DE SALÃO E O DE PRAIA - EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI FEDERAL PERTINENTE, PROMOVEDO A DIFUSÃO E O SEU APERFEIÇOAMENTO.

CABE-LHE PROMOVER, ORGANIZAR, DIRIGIR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO.

É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, SENDO QUE, ESTATUTARIAMENTE, SEUS DIRIGENTES NÃO PERCEBEM QUALQUER ESPÉCIE DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À INSTITUIÇÃO.

TAMBÉM É ELA INCENTIVADORA, POR MEIO DE PROCESSOS EDUCATIVOS COMPATÍVEIS, COMO FUNDAMENTO DE ATIVIDADE INSTITUCIONAL, A CULTURA MORAL, CÍVICA E INTELECTUAL, SOBRETUDO NO MEIO DAS GERAÇÕES MAIS JOVENS.

VEM PUGNANDO PELO PROCESSO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS E MILHARES DE ATLETAS PRATICANTES, PROMOVEDO O BOM RELACIONAMENTO E INTERCÂMBIO DESPORTIVO ENTRE OS MESMOS, ADOTANDO MEDIDAS QUE TENHAM POR OBJETIVO ASSEGURAR ESSE FIM, CONSIDERANDO SEREM ELAS BASES DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DOS DESPORTOS.

EMPENHA-SE NO APRIMORAMENTO DO HANDEBOL, PROPICIANDO AOS CLUBES FILIADOS ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, BEM COMO ORGANIZAR E PROMOVER O FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E CURSOS DESTINADOS À MODALIDADE ESPORTIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SALIENTE-SE QUE O HANDEBOL É UMA MODALIDADE OLÍMPICA, E O BRASIL ESTEVE REPRESENTADO NAS OLÍMPIADAS DE BARCELONA,



Projeto n.º 04 do proc.
n.º 201 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

/.. CONTINUAÇÃO PL /JUSTIF.FPH

EM 1992, E DE ATLANTA, EM 1996.

TEMOS A CERTEZA DE QUE OS NOBRES PARES ACOLHERÃO
FAVORAVELMENTE A PROPOSITURA.

FL/SAN.